



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 05/2022.**

Pretende o nobre Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, através do Projeto de Lei nº 05/2022, que “Dispõe sobre o reaproveitamento de alimentos não consumidos no âmbito do município de Caçapava”.

O presente projeto pretende reduzir o desperdício de alimentos, prolongando sua vida útil, auxiliando famílias carentes, bem como a redução de lixo a ser descartado no município.

Isto posto, entende-se que tal projeto é louvável e deve ser considerado nesta Casa Legislativa, dado o alto índice principalmente de lixo descartado no município, onde até mesmo a Coleta Seletiva que deveria já estar pacificada, ainda segue carente de adaptações e melhorias. Quanto aos resíduos sólidos, somente no ano de 2021 o município iniciou o levantamento do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, estando em 2020 na posição 181 do ranking do Estado de São Paulo do Programa Município Verde e Azul, com apenas 3.37 de nota, lembrando ainda que na pontuação geral deste mesmo programa, o município segue na posição 227 com uma nota de 30.9, o que certamente diz muito sobre a morosidade com que a administração têm tratado as questões ambientais, tendo inclusive uma piora substancial nas notas de 6(seis) dos 10 (dez) itens avaliados pelo programa entre os anos de 2019 e 2020 sendo mais do que nunca um assunto urgente e que deve sim ser priorizado.

De modo que toda e qualquer ação que tragam impacto ambiental positivo, seja em forma de leis, de programas, de campanhas, precisam avançar, pois sabe-se que os resultados de quaisquer ações desta natureza são obtidos a longo prazo.

Entendo que a propositura é necessária, sendo assim, manifesto-me favorável que o presente projeto vá a sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.



É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2022

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA - PSD

Presidente

ROBSON PAIVA – DEM

Vice- Presidente

DANDARA GISSONI- PSD

Membro

